



1º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO nº 73/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE** e **AJM REFRIGERACAO EIRELI**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº 8.666/93 (Art. 57, II) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder ao aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo e valor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **04 de dezembro de 2019 a 04 de dezembro de 2020**.

CLAÚSULA SEGUNDA – O valor a ser pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** será de **R\$ 999,95** (novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais, que corresponde ao valor anual do contrato de **R\$ 11.999,40** (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente Termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, pois, reconhecendo a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 22 de novembro de 2019.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**
Presidente do CRCPR

FLAVIO COSTA KUCHNIR
Representante Legal da **AJM REFRIGERAÇÃO EIRELI**

